



Terça-feira, 25 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 103/2024

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 016/2024 de 12 de junho de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o 016/2024 de 12 de junho de 2024, que tinha como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4100509/2023, FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL MAIS QUE ENERGIA E O MUNICIPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa e em virtude da impugnação do Instrumento convocatório pela empresa: **BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.061/0001-61, com sede na Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho, São Paulo, SP, CEP 05.441-050.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 25 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 104/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2024 de 10 de junho de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2024 de 10 de junho de 2024, visando o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN DE GADO BOVINO VISANDO A MELHORIA GENÉTICA DO REBANHO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO DER ALTÔNIA.

Art. 2º - Declara como vencedores da concorrência as propostas da empresa: **TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 13.526.528/0001-40, nos itens 1,2,4,5,6 E7 e 26, no valor total de: **R\$ 15.744,00** (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais); **REMOLO REY QUESADA CNPJ sob nº 33.538.492/0001-22**, no item: 3, no valor total de **R\$ 1.680,00** (Hum mil seiscentos e oitenta reais);

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 25 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2024

Processo Administrativo 131/2024

Processo Administrativo 1Doc Nº 1147/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Ministrar Curso de Capacitação com Tema: TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade e Plano de Ensino Individualidade – Teoria e Prática**, no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Figura como contratado a Empresa: **FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 32.586.418/0001-19, com sede à Praça Carlos Gomes, 65 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	2	21	Manutenção do Ensino Básico	3390396501	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação
----	--	----	---	----	-----------------------------	------------	---

REQUISIÇÃO 095/2024

RESERVA 140/2024

Altônia, 25 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0276/2024

Processo Administrativo 132/2024

Processo Administrativo 1Doc Nº 1195/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE**

SAÚDE DE TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO NACIONAL - CTN, no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

Figura como contratado a Empresa: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.719.376/0001-12, com sede à Rua Ministro Oliveira Salazar, 4692 – CEP: 87.502-070, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	2	21	Manutenção do Ensino Básico	3390396501	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação
----	--	----	---	----	-----------------------------	------------	---

REQUISIÇÃO 096/2024

RESERVA 142/2024

Altônia, 25 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

P.A. 1Doc Nº 1.196/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para fornecimento de Lanternas Cirúrgicas e Detector Fetal para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde**, no valor de **R\$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta e reais). Com a empresa: **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 02.776.642/0001-15, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1539 – Vila Sian - CEP: 86.039-000, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria De Saude	10	6	1	2	34	Manutencao dos Servicos de Saude	339030360	Material Hospitalar
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-----------	---------------------

RESERVA 138, 139

Altônia, 24 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 078/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 078/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº. 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 02.776.642/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **RODNEY DANILLO PESENTI**, portador do RG nº 53246788 e do CPF nº 805.463.329-15, residente na cidade de Londrina, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 078/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, a seguir descritos:

LT	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
1	1	10	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES COM LAMPADA DE HALOGENIO	32,00	320,00
2	1	08	DETECTOR FETAL	440,00	3.520,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP e de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 24/06/2024 e término em 23/10/2024, podendo ser prorrogado por até um (1) período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. EX: "Dispensa por Limite Nº078/2.024".

Os pagamentos serão efetuados A vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutencao dos Servicos de Saude	33903036000	MATERIAL HOSPITALAR
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	---------------------

Altônia-PR., 24/06/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2024

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 026/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA06215233994**, inscrito no CNPJ sob nº. 32.586.418/0001-19, neste ato representada pelo Fábio dos Santos Oliveira, portadora CPF nº. 062.152.339-94, residente na Travessa XV de Janeiro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade inexigibilidade nº. 026/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Terça-feira, 25 de junho de 2024

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: TDAH – TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE E PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIDADE – TEORIA E PRÁTICA CARGA HORÁRIA: 08:00 HORAS	1.500,00	1.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA06215233994 e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 25/06/2024 e término em 24/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saída nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº026/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data e local previamente agendado pela Secretaria de Educação, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as

CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria De Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339039650100	DESENVOLVIMENTO APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	E
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--	---

Altônia-PR., 25/06/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2024:

TORNA PÚBLICO: Fica divulgado a Retificação da Classificação Final para o cargo de Contador para o Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2024:

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULOS	FINAL	CLASS. GERAL	CLASS. PCO	CLASS. AFRO	SITUAÇÃO	CARGO	NASC	PORE	MAX	CG	CE
107064	DEBORA REBECA GROS LARA	73,00	6,00	79,00	1			APROVADO	CONTADOR	05/10/1987	0,00	6,00	12,00	44,00
107010	MICHELE DE CARVALHO SANTOS	76,00		76,00	2			APROVADO	CONTADOR	29/01/1967	12,00	4,00	12,00	48,00
107246	LELA CRISTINA KRIGER	71,00	1,00	72,00	3			APROVADO	CONTADOR	18/03/1982	15,00	8,00	12,00	36,00
107178	EDINALDO DOS SANTOS JUNIOR	67,00		67,00	4			APROVADO	CONTADOR	26/03/1969	12,00	10,00	6,00	38,00
107158	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	61,00	2,00	63,00	5			APROVADO	CONTADOR	09/02/1999	0,00	8,00	12,00	32,00
107240	SIRLANE FERREIRA FREDERICO BRASILEIRA	61,00		61,00	6			APROVADO	CONTADOR	31/03/1987	15,00	4,00	8,00	36,00
107065	JEAN CARLOS PURQUIM	50,00	2,00	51,00	7			APROVADO	CONTADOR	27/07/1984	12,00	2,00	8,00	36,00
107854	ELOISA DA SILVA SARTORI	61,00		61,00	8			APROVADO	CONTADOR	10/03/2001	12,00	4,00	8,00	36,00
107125	ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA	50,00	1,00	50,00	9			APROVADO	CONTADOR	13/01/1983	15,00	6,00	12,00	34,00



Câmara Municipal de Altônia

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 72.480.390/0001-40
Praça Carlos Gomes, 211 Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-1499

107063	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASQUIN	55,00		55,00	10			APROVADO	CONTADOR	06/07/1991	0,00	6,00	0,00	32,00
107243	ALEX DE FREITAS	55,00		55,00	11			APROVADO	CONTADOR	10/06/2001	0,00	4,00	6,00	36,00
107322	FRANCIELI SANTOS DIAS	55,00		55,00	12			APROVADO	CONTADOR	13/04/1993	12,00	2,00	8,00	32,00
107240	SANDRO GRESPO LUNA	53,00		53,00	13			APROVADO	CONTADOR	11/01/1991	0,00	6,00	8,00	32,00
107200	MICHAEL BUSSOLA	50,00	2,00	52,00	14			APROVADO	CONTADOR	20/12/1984	8,00	8,00	12,00	24,00

ALTÔNIA-PR., 25 de Junho de 2024.

LAERCIO ESCOLA
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2024
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 027/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 027/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.493.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.529-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 76.719.376/0001-12, neste ato representada pela SRA. CAILDA POLLI CASSIANO, portadora do RG nº 13982597 e do CPF nº 991.508.919-87, residente na RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº 027/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para ministrar curso de Transporte coletivo, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA 2 MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE – JOSÉ CARLOS DE MACEDO E PAULO TITO AMORIM	350,00	700,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA e de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 25/06/2024 e término em 24/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saída nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº027/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em data agendada em comum acordo entre a Secretaria de Saúde e a contratada, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saude	339039480000	SERVIÇO SELEÇÃO TREINAMENTO	DE	E
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	-----------------------------	----	---

Altônia-PR., 25/06/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Câmara Municipal de Altônia

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 72.480.390/0001-40
Praça Carlos Gomes, 211 Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-1499

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL Nº 09/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE CONTADOR PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
[www.altonia.pr.gov.br](https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/)
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro – CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160